



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.331, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.509, de 22 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2665.0000	ESCOLAS DE ARTES – SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFAR	
1810 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00
FONTE DE RECURSO 01	TESOURO	
	APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
Total.....		R\$ 54.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.2105.0000	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	
558 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00
	FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
	APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
Total.....		R\$ 54.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis